

COLUNA ECONÓMICA

Benefícios a empresas



Isabel Fonseca
CONSULTORA

As empresas devem estar alerta a todas as informações para que possam beneficiar de ajudas

O Orçamento de Estado para 2009 alterou as taxas de IRC, estabelecendo dois escalões de taxas, aos quais se aplicará a taxa de 12,5% à matéria colectável até 12.500 euros, inclusive, e a taxa de 25% à restante matéria colectável. Esta alteração da taxa de IRC apenas terá efeitos para os exercícios a partir de 2009, inclusive.

Nos termos dos n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009), devem os sujeitos passivos de IRC com sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em território nacional que beneficiem de taxas especiais ou reduzidas, fazer um planeamento fiscal afim de optarem pelas taxas que forem mais favoráveis, ou as gerais (12,5%

e 25%), ou as que já beneficiavam.

Assim, actualmente em Portugal para efeito de IRC, existem as seguintes taxas:

Taxa de IRC - Sociedades - aplicam-se em conjunto duas taxas: Matéria colectável até 12.500 euros - 12,50%; Restante matéria colectável - 25%; - Contribuintes de IRC enquadrados no regime simplificado - 20%; - Associações, fundações, IPSS e outras entidades sem fins lucrativos (estas entidades apenas são tributadas em relação aos rendimentos acessórios sujeitos a tributação) - 20%; - Empresas cuja actividade principal se situe em zonas de interioridade - 15%; - Os primeiros 5 anos após a constituição de empresas cuja actividade principal se situe em zonas de interioridade - 10%; - Estabelecimentos de ensino particular integrados no sistema educativo - 20%; - Cooperativas (Apenas para os rendimentos sujeitos a tributação) - 20%; Uma vez que os contribuintes podem optar pela taxa que lhes for mais favorável, as entidades que beneficiem até à data de taxas reduzidas, devem fazer contas e optar pela que mais vantajosa.

Como? Na declaração modelo 22, assinalando o campo 10 do Quadro 03.4 e utilizando, para efeitos de cálculo do imposto, os campos 347-A e 347-B deste Quadro.

Estas questões são muito importantes e as empresas devem estar alerta para poder beneficiar de todas as situações que mais as ajude a superar este momento de crise económica.

Também a Segurança Social foi reduzida em mais 1%, dentro das seguintes regras:

Das medidas de apoio ao emprego, as entidades empregadoras de direito privado, contribuintes do regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem, podem beneficiar, durante o ano de 2010, da redução de 1% da taxa contributiva para a segurança social, a seu cargo, em relação aos trabalhadores ao seu serviço, desde que: a) Os trabalhadores estejam vinculados à entidade empregadora por contrato de trabalho desde 2009, sem interrupção e tenham auferido, pelo menos num dos meses do último semestre de 2009, remuneração igual ao valor da remuneração mínima mensal garantida para a generalidade dos trabalhadores; b) A entidade empregadora tenha a situação contributiva regularizada perante a segurança social.

Informa-se, ainda, que a redução de 1% da taxa contributiva, a cargo da entidade empregadora, é cumulável com a redução de 3%, prevista no artigo 4.º da Portaria 1302/2009, de 30 de Janeiro, cuja vigência foi prorrogada, até 31 de Dezembro de 2010, pela Portaria n.º 99/2010, de 15/2/2010, pelo que se tiver trabalhadores que reúnam as condições legais de cumulação, deve passar a enviar a declaração de remunerações com a nova taxa contributiva, resultante da redução de 4%. As empresas devem estar alerta a todas as informações, e que são muitas, em vários sites, como o da Segurança Social, das Finanças do IEP, etc., para que possam beneficiar de ajudas que para já não são a solução, mas que em termos de tesouraria podem ajudar.

DIRIGENTE PEDRO CALADO DIZ QUE PRODUTORES "ESTÃO DESESPERADOS"

Associação de Agricultores vive cenário de pessimismo



SUINICULTURA PERDE PESO NA REGIÃO

Os agricultores da região de Alcobaca estão a ultrapassar sérias dificuldades, desde a última campanha, quando não conseguiram escoar grande parte da produção de dois dos principais produtos: maçã e pêra.

A afirmação é do presidente da Associação de Agricultores da Região de Alcobaca (AARA), Pedro Calado, que fala numa campanha "muito má", com enormes dificuldades no armazenamento da fruta que não se vendeu. "Os produtores tiveram custos brutais, que não conseguiram recuperar", explica o dirigente, que diz todos os dias receber "pessoas desesperadas" na Associação.

Pedro Calado aponta o dedo à estagnação dos investimentos do Governo na agricultura. Com as ajudas paradas, os agricultores ficaram

"Onde antes havia 100 suinicultores, agora há 20", refere Pedro Calado, que lembra o peso do sector no tecido económico da região.

na expectativa, adiando os seus próprios investimentos em alguns equipamentos, nomeadamente os que garantem a boa armazenagem das colheitas, refere o responsável da AARA.

A produção este ano foi "muito generosa" e grande parte estragou-se. O que se vendeu, refere Pedro Calado, "foi aos supermercados cada vez mais hiterianos,

que compram ao preço que querem".

A solução poderá passar por garantir melhores condições de armazenagem, sob pena de os produtos frutícolas e hortícolas se-

rem deixados fora.

Entre os suinicultores, "ainda é pior", não tem dúvidas em afirmar. Depois das regras "apertadas" ao nível ambiental, os produtores de porcos estão a abandonar o sector, revela o presidente da AARA. "Onde antes havia 100 suinicultores, agora há 20", refere Pedro Calado, que lembra que o sector sempre teve um enorme peso no tecido económico da região. "Era o sustento do concelho de Alcobaca", arrisca o dirigente, que não tem dúvidas em afirmar que "hoje há dois ou três grandes que vão sobreviver".

FOTO: JANA PEREIRA PEREIRA

MELHORIA EM RELAÇÃO A IGUAL PERÍODO DO ANO PASSADO

Empresas portuguesas tencionam manter ou contratar mais pessoal

Cerca de 90% das empresas portuguesas prevê manter ou aumentar o seu quadro de pessoal até Junho, segundo um inquérito realizado pela MRINetwork. A percentagem de empresas que tencionam manter ou aumentar o número de colaboradores é 36% superior à do primeiro semestre do ano passado, aponta o estudo Hiring Survey. A percentagem de empresas com intenção de reduzir o número

de efectivos durante o primeiro semestre deste ano caiu para os 10%, depois de no ano passado ter atingido os 46%.

"Sem dúvida que vivemos tempos desafiantes e a provável está o número de empresas em dificuldade e as taxas de desemprego. Contudo, parece-me consistente poder afirmar que os sinais indicam que a recuperação está a dar os primeiros passos", destaca Ana Teixeira,

da MRINetwork Portugal.

As empresas de tecnologias de informação lideram as intenções de contratação (43%), enquanto no sector da indústria se encontra a tendência mais elevada em diminuir o actual número de trabalhadores, com 17% das empresas a manifestar essa intenção.

O estudo realizado em Portugal compreendeu entrevistas a 115 administradores, directores

gerais ou directores de recursos humanos, que foram também questionados sobre eventuais dificuldades em encontrar os candidatos certos e com as competências de que necessitavam, nos próximos seis meses. Apenas 5% dos inquiridos prevê ter "grande dificuldade" nessa matéria, enquanto 31% antecipa "alguma dificuldade" e 60% pensa que não terá "dificuldade alguma".